

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Rua Floriano Peixoto, 395 – Centro / Conceição das Alagoas-MG CNPJ: 18.428.854/0001-39 – Fone: (34) 3321-0000

## LEI MUNICIPAL N°2849/2015

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO MORAIS FERREIRA "CHICO EZEQUIEL" À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES"

(Projeto de Lei nº3131/2015 Autoria: Vereador Vantuir Nelson Siqueira Costa "Bibi")

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública localizada nesta cidade, no Residencial Francisco de Paula Pires, antiga Rua '11', projetada entre as quadras 11 e 12, que com a edição desta lei passa a denominar-se "RUA FRANCISCO MORAIS FERREIRA "CHICO EZEQUIEL".

Parágrafo Único\_- O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta lei, determinará a confecção e afixação de placas indicativas da denominação outorgada, em locais apropriados da via pública mencionada.

Art. 2º - Durante o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei, a Prefeitura Municipal fornecerá independentemente do pagamento de quaisquer ônus, certidão comprobatória da denominação mencionada, a todos os interessados em efetuar a competente averbação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 04 de agosto de 2015.

CELSON PIRES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

1